



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Sexta-feira • 3 de Julho de 2020 • Ano III • Nº 2544

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N°223/2018.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## **Termos Aditivos**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
COORDENADORIA CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 223/2018**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
223/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BA E O  
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM  
INDUSTRIAL - SENAI**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, sito à Avenida dos Três Poderes, S/N, Ouro Negro, Candeias/BA, CEP 43.800-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.830.336/0001-23, neste ato representado pelo Secretária de Trabalho, Emprego e Renda, Senhor **MARCIA MARIA TELES DO VALE SANTOS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.795.071/0004-69, sito na Av. Luiz Tarquínio Pontes, 938, Aracauí, Lauro de Freitas-Ba, neste ato legalmente representada pelo seu Sócio-Administrador, o Sr. **RODRIGO VASCONCELOS ALVES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 03.271.793-84 e CPF/MF nº 615.320.375-20, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 223/2018**, proveniente do Processo Administrativo nº 2674/2020, que se regerá pelo disposto na Lei nº 8.666/93, atualizada, e normas legais aplicáveis à espécie, especialmente, ao que dispõe o art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 223/2018, pelos motivos expostos no Processo Administrativo nº 2674/2020.

Por ocasião do presente Termo Aditivo, fica **Prorrogado o prazo do Contrato Administrativo nº 223/2018**, a partir do dia **30/05/2020 até o dia 22/08/2020**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

Prefeitura Municipal de Candeias – Avenida dos Três Poderes, S/N, Ouro Negro, Candeias/BA – Telefone: 3601-3888

CNPJ: 13.830.336/0001-23





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
COORDENADORIA CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam os legais efeitos.

Candeias/BA, 30 de maio de 2020.

Márcia Maria Teles do Vale Santos  
Secretaria Semter  
Secretaria  
Mat. 134721

**MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BA**  
**MARCIA MARIA TELES DO VALE SANTOS**  
Secretária de Trabalho, Emprego e Renda  
(Decreto Municipal nº 002 de 02 de janeiro de 2019)

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI**  
CNPJ nº 03.795.071/0004-69  
**RODRIGO VASCONCELOS ALVES**  
CPF – 615.320.375-20

